INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA NA RUA MANDI, NO BAIRRO SANTA TEREZA”

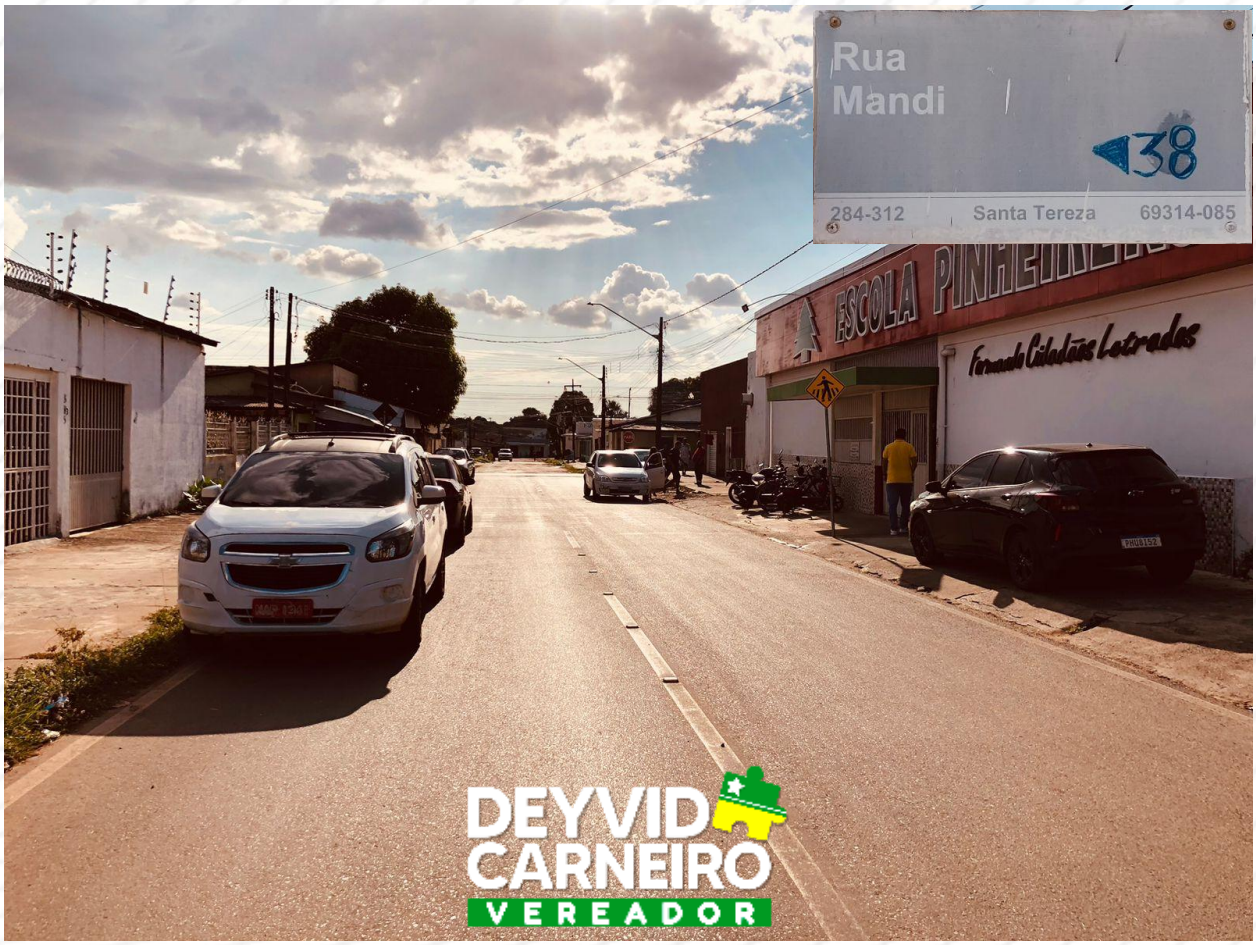

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Mandi, localizada no bairro Santa Tereza, nas proximidades da escola Pinheirinho, instituição privada de ensino infantil.

O trecho indicado apresenta intenso fluxo de crianças, pais e professores, tornando-se uma área de grande vulnerabilidade no trânsito. A implantação da faixa elevada contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade dos pedestres e proporcionar mais segurança a todos que circulam pela região, prevenindo acidentes e protegendo especialmente as crianças.

Diante do exposto, a medida se mostra necessária e urgente, visando garantir maior segurança viária, bem-estar e tranquilidade para a comunidade escolar e os moradores do bairro.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.29 11:05:38 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista